



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 – Bairro Santa Margarida, Colatina - ES, 29.700-603
NIC - NÚCLEO INCUBADOR DE COLATINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 13/2022

CURSO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Colatina, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de oferta de vagas no curso de extensão **Introdução à Inovação – Tendências Tecnológicas e Seus Ecossistemas** vinculado ao **Programa de Pré-Incubação do Núcleo Incubador Colatina (NIC) e ao Programa em Rede de Incubação de Empreendimentos do IFES.**

1. CONCEITOS

1.1 Conforme Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019, entende-se como **Pré-incubação**, conjunto de atividades que visam apoiar o empreendedor a aperfeiçoar sua proposta de empreendimento, de forma a prepará-lo para os processos seletivos de incubação.

1.2 O processo de Pré-incubação tem como intuito principal o apoio para o aprimoramento e aperfeiçoamento do modelo de negócios de propostas de empreendimentos voltados para a inovação de base tecnológica, assim como a capacitação de futuros empreendedores por meio de informações técnicas e formação de competências específicas do ambiente de inovação.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1 O presente edital destina-se à abertura de 50 (cinquenta) vagas para participar do referido **Curso de Extensão Introdução à Inovação – Tendências Tecnológicas e seus Ecossistemas**, das quais 10 serão reservadas para servidores do Campus Colatina e empresas incubadas no Núcleo Incubador; 15 vagas destinadas ao ELI – Ecossistema Local de Inovação; 10 vagas destinadas ao UNESC e 15 vagas para a comunidade em geral.

2.2 O curso de extensão **Introdução à Inovação – Tendências Tecnológicas e Seus Ecossistemas** visa os seguintes objetivos gerais:

- a) Contribuir para desenvolver a cultura da inovação, contextualizando-a no âmbito das instituições públicas, privadas, mistas e terceiro setor;
- b) Introduzir conceitos básicos de inovação;
- c) Qualificar atores locais para atividades e ações no contexto da inovação (Ecossistema);
- d) Despertar o interesse de professores, técnicos e colaboradores de empresa para a cultura da inovação.

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

3.1. Poderão participar do presente edital todos os interessados em se qualificar em conteúdos ligados à inovação de base tecnológica, desde que:

Para vagas destinadas aos servidores do Campus Colatina e empresas incubadas no Núcleo Incubador:

- a) Tenham completado o Ensino Médio;
- b) Tenham disponibilidade em frequentar o curso, conforme datas e horários estabelecidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 – Bairro Santa Margarida, Colatina - ES, 29.700-603
NIC - NÚCLEO INCUBADOR DE COLATINA

- c) Tenham interesse em empreender no ambiente de inovação ou nas discussões a respeito.

Para vagas destinadas ao ELI (Ecosistema Local de Inovação):

- a) Tenham completado o Ensino Médio;
- b) Tenham disponibilidade em frequentar o curso, conforme datas e horários estabelecidos;
- c) Tenham interesse em empreender no ambiente de inovação;
- d) Sejam indicados por instituições que compõem o ELI por meio do Comitê Gestor do Ecosistema.

Para vagas destinadas ao UNESC:

- a) Tenham completado o Ensino Médio;
- b) Tenham disponibilidade em frequentar o curso, conforme datas e horários estabelecidos;
- c) Tenham interesse em empreender no ambiente de inovação;
- d) Sejam indicados pela Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CEPEG).

Para vagas destinadas à comunidade em geral:

- a) Tenham completado o Ensino Médio;
- b) Tenham disponibilidade em frequentar o curso, conforme datas e horários estabelecidos;
- c) Tenham interesse em empreender no ambiente de inovação.

4. DOS ANEXOS

- 4.1 Faz parte deste edital o seguinte anexo:
 - a. Anexo I – Modelo de formulário de inscrição;
 - a. Anexo II – Formulário de recurso.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULAS

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de 08/09/2022 a 24/09/2022 e deverão ser realizadas somente pela internet no site do Ifes - *campus* Colatina: <https://colatina.ifes.edu.br/incubadora>.
- 5.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário, que será disponibilizado no link: <https://forms.gle/MqcCC3Zr1QVYMGFa8>, conforme cronograma deste edital, no site do Ifes - *campus* Colatina: <https://colatina.ifes.edu.br/incubadora>.
- 5.3 Não serão aceitas as inscrições nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição ou quando o envio do formulário ocorrer após a meia-noite do dia 24/09/2022, horário de Brasília.
- 5.4 Os candidatos indicados pelas instituições parceiras com vagas reservadas deverão cumprir todas as orientações do processo de seleção e matrículas, tomando as providências indicadas nele.
- 5.5 Além do preenchimento dos campos obrigatórios é necessária, **somente aos candidatos selecionados**, a apresentação dos seguintes documentos, que devem ser entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) nas datas definidas no cronograma para requerimento de matrícula:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 – Bairro Santa Margarida, Colatina - ES, 29.700-603
NIC - NÚCLEO INCUBADOR DE COLATINA

- a. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- b. Cópia simples de documento de identificação oficial com foto expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), ou Passaporte; em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencida (original e cópia simples);
- c. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física ou Comprovante de Inscrição no CPF, que pode ser retirado no site da Receita Federal do Brasil;
- d. Para estrangeiros, cópia da certidão de registro do consulado (original e cópia simples);
- e. Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- f. Cópia do comprovante de residência;
- g. 01 foto 3X4.

5.5 A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita de todas as condições fixadas para a participação do processo seletivo. O proponente não pode, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Banca de Seleção de Alunos formada pela Equipe do Núcleo Incubador Colatina e representantes do Comitê Gestor do NIC.
- 6.2 Todos os inscritos terão acesso ao curso até o limite de vagas. Havendo um número maior de inscritos que o de vagas ofertadas, será feito um sorteio entre os grupos de inscritos.
- 6.3 O sorteio será realizado de forma transparente, na presença de candidatos inscritos que se dispuserem a estar presentes e de membros da Banca de Seleção. O ato será registrado em vídeo e publicado nas redes sociais do Núcleo Incubador.
- 6.4 Havendo vagas remanescentes, conforme distribuição prevista neste Edital, caberá a Banca de Seleção fazer o remanejamento.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos às decisões da Banca de Seleção de Alunos deverão ser realizados por meio do formulário de recurso (Anexo II) e enviados assinados e digitalizados para o e-mail incubadora.col@ifes.edu.br, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital.
- 7.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos contra os resultados divulgados.

8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 8.1 Todos os resultados referentes a este edital serão publicados na página eletrônica do Ifes: <https://colatina.ifes.edu.br/incubadora>.
- 8.2 Todos os alunos classificados tornam-se convocados através da divulgação do resultado na página eletrônica citada no item anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 – Bairro Santa Margarida, Colatina - ES, 29.700-603
NIC - NÚCLEO INCUBADOR DE COLATINA

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Início das inscrições	08/09/2022
Encerramento das inscrições	24/09/2022
Publicação dos alunos selecionados	27/09/2022
Recursos	28/09/2022
Resultado final após recurso	29/09/2022
Entrega de documentos e requerimento de matrícula	30/09/2022 a 08/10/2022
Cronograma das aulas e horário	18/10/2022 – terça-feira (18h às 22h) 19/10/2022 – quarta-feira (18h às 22h) 20/10/2022 – quinta-feira (18h às 22h) 25/10/2022 – terça-feira (18h às 22h) 26/10/2022 – quarta-feira (18h às 22h)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em qualquer fase deste processo, a banca poderá ser representada por parte dos seus membros.

10.2 Pedidos de esclarecimento do edital poderão ser encaminhados através do *e-mail* incubadora.col@ifes.edu.br, com prazo de resposta de 24h úteis.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Núcleo Incubador Colatina, cujas decisões serão soberanas.

Colatina (ES), 05 de setembro de 2022.

Octávio Cavalari Júnior

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 – Bairro Santa Margarida, Colatina - ES, 29.700-603
NIC - NÚCLEO INCUBADOR DE COLATINA

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 13/2022

PREENCHIMENTO PELO LINK: <https://forms.gle/MqcCC3Zr1QVYMGFa8>

DADOS DO CANDIDATO
Nome Completo: _____
CPF: _____ R.G.: _____
Data de Nascimento: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Você concorre a que tipo de vaga?
<input type="checkbox"/> ECOSSISTEMA LOCAL DE INOVAÇÃO
<input type="checkbox"/> SERVIDOR DO IFES COLATINA
<input type="checkbox"/> EMPRESA INCUBADA NO NIC
<input type="checkbox"/> UNESC
<input type="checkbox"/> COMUNIDADE EM GERAL
PERFIL
1-Você é:
<input type="checkbox"/> Estudante
<input type="checkbox"/> Empresário / Empreendedor
<input type="checkbox"/> Servidor Público
<input type="checkbox"/> Colaborador de Empresas
2- Se ainda não é, pretende ser um empreendedor no futuro?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3-Já fez algum curso na área de inovação de base tecnológica?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS COLATINA

Av. Arino Gomes Leal, 1700 – Bairro Santa Margarida, Colatina - ES, 29.700-603
NIC - NÚCLEO INCUBADOR DE COLATINA

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

_____, ____ de _____ de 20__.

À Banca de Seleção de Alunos,

Ref: Recurso Administrativo – Edital ??/2022 de Processo Seletivo – Projeto de Extensão Curso
Introdução à inovação – tendências tecnológicas e seus ecossistemas

Recurso relativo à _____

Eu, _____, venho, respeitosamente, apresentar
minhas razões de recurso, nos termos abaixo:

Razões de recurso:

Atenciosamente,

(assinatura do proponente)